



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

nida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

EDITAL - Nº69/2018

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 37 da Lei nº 4.357, de 13 de novembro de 2017**, bem como, com fulcro no **Decreto Municipal Nº 153/2018, de 07 de novembro de 2018**, torna público aos Srs. Professores de Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclo II), do quadro efetivo, interessados em desempenhar suas funções nas Atividades Educacionais em Escola de Tempo Integral nas seguintes Unidades escolares: **(1)** E.M. "Profª Sumie Tereza Matsuura Baldissera"; **(2)** E.M. "Profª Maria Conceição Lucas Mieldazis"; **(3)** E.M. "Prof. Faustino Cesarino Barreto"; **(4)** E.M. "Monsenhor Pedro José Vieira", ou nas Atividades Educacionais Complementares no, **(5)** Centro Educacional Paulo Freire, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo, conforme segue:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO:

- **Data:** 14/11/2018
- **Horário:** das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00
- **Local:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA MINISTRAR AULAS NAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES DO CENTRO DE APOIO PAULO FREIRE:

I REQUISITOS GERAIS

- Contar no mínimo 03 (três) anos de experiência no Magistério Municipal;
- Entrega de Plano de Trabalho referente a área que deseja atuar;
- Disponibilidade para desempenhar suas funções nos horários estabelecidos para desenvolvimento das atividades educacionais nas escolas de Tempo Integral e atividades complementares do Centro Educacional.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

nida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

II REQUISITOS ESPECÍFICOS

A) JUDÔ

- Diploma de Licenciatura Plena de nível superior em Educação Física, e;
- Faixa preta de judô registrado pela Federação Paulista de Judô ou Confederação Brasileira de Judô ou comprovada experiência em atividades relacionadas a artes marciais.

B) EXPERIÊNCIAS EM JOGOS ESPORTIVOS/ATIVIDADES AQUÁTICAS

- Diploma de Licenciatura Plena de nível superior em Educação Física, e;
- Comprovada experiência em atividades desportivas diversas

C) VIVÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

- Diploma de Licenciatura Plena de nível superior em Língua Portuguesa com habilitação em Inglês ou Diploma de nível superior em Língua Estrangeira (Inglês);
- Comprovada fluência no idioma.

D) LINGUAGENS ARTÍSTICAS

- Diploma de Licenciatura Plena de nível superior em Educação Artística, Artes Visuais, Artes Plástica, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança ou Licenciatura Plena em Educação Musical.
- Comprovada experiência na área de atuação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

nida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

E) EXPERIÊNCIAS LITERÁRIAS

- Diploma de Licenciatura de nível superior em Língua Portuguesa;
- Comprovada experiência na área de atuação.

F) EXPERIÊNCIAS MATEMÁTICAS

- Diploma de Licenciatura de nível superior em Matemática.
- Comprovada experiência na área de atuação voltada para atividades de raciocínio lógico e vivências matemáticas.

G) ROBÓTICA

- Diploma de Licenciatura em nível superior;
- Conhecimento da Tecnologia da Informática para uso do ensino de Robótica.

III – A SELEÇÃO DAR-SE Á MEDIANTE:

Apresentação do Plano de Trabalho denotando atribuições, perfis e ações educativas que visem o pleno desenvolvimento do educando.

O processo seletivo respeitará a seguinte conformidade:

I - apresentação do currículo, identificando as ações de formação realizadas, o histórico das experiências vivenciadas e as práticas educacionais bem sucedidas;

O processo seletivo far-se-á na observância dos seguintes critérios:

1. análise e avaliação do currículo;
2. nível de atendimento ao perfil exigido pelas características e especificidades dos componentes curriculares objeto da docência;



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

nida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

3. vivência das metodologias de trabalho realizado voltadas à ação-reflexão-ação, à solidariedade, ao desenvolvimento da autoestima do educando e à troca de experiências;

4. disponibilidade para o desenvolvimento de trabalho em equipe, de forma colaborativa demonstrando interesse em:

4.1. participar de programas de formação continuada, inclusive via educação a distância, oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

4.2. utilizar e criar novos métodos didático-pedagógicos, por meio da Tecnologia Digital de Comunicação e Informação;

IV – DA SELEÇÃO – CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos cujo Plano de Trabalho não corresponda aos objetivos do Programa de Escola de Tempo Integral e Atividades Educacionais Complementares.

Após a seleção, **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS NAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS** expedirá relação nominal de todos os classificados, para ciência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Turismo, a fim de proceder à regular atribuição de aulas.

V – DO CRONOGRAMA

- **19/11/2018:** Análise do Plano de Trabalho pela Comissão responsável
- **20/11/2018:** Publicação da Classificação na SMECET
- **20/11/2018 e 21/11/2018:** Recurso
- **22/11/2018:** Publicação Final
- **23/11/2018:** Atribuição das aulas



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

rua Santa Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

VI – DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- No corrente ano letivo, podendo ser reavaliado de acordo com o desenvolvimento do trabalho realizado e pela frequência/assiduidade nas atividades educacionais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- Os casos omissos serão analisados pela **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS NAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS** conforme **Termo de Designação N° 01/2018, datada de 08 de novembro de 2018.**

Capão Bonito, 08 de novembro de 2018.


MARCELO FARTO VARELA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo